



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62

LEI Nº 388/2022

*DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DE  
ÓRGÃO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO  
PEDRO DOS CRENTES.*

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes, aprova o seguinte Projeto de Lei e o Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica por força desta lei Denominado Praça do Agricultor ENOQUE TAVARES DIAS a Praça do Agricultor localizada no Bairro Bomfim na Sede deste Município.

**Artigo 2º** - O homenageado de que se trata o artigo 1º desta lei se dá pelos relevantes serviços prestado por ele neste município.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, 23  
DE MARÇO DE 2022**

**LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM**  
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes - MA